

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MOD. 2

LEI Nº 2487, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987.

Modifica denominação de via pública que
menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Passa a denominar-se Abadio Costa a Rua SC-9, do bairro Universitário, desta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 11 de dezembro de 1987.


Romel Antônio Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -

ga/rsc.